



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 022/2019/DG - Manaus, 15 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 006/2019/DMP.SMBMI, datado de 11.1.2019, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Antônio Carlos Santos Bertollo, solicitando a concessão de diárias para os servidores **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO** e **HELITON FERNANDES PINHEIRO**, com o propósito de fiscalizar a execução de serviços de manutenção contratados com a empresa Brilhante na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, no período de 21 a 26.1.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO**, AUXILIAR JUDICIÁRIO - AREA: ADMINISTRATIVA, Classe/Padrão C-NA-C13, e **HELITON FERNANDES PINHEIRO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA: ADMINISTRATIVA, Classe/Padrão C-NI-C13, ambos lotados na Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, para se deslocarem a cidade de Presidente Figueiredo, **no período de 21 a 26.1.2019.**

Art. 2º - CONCEDER aos servidores acima citados **cinco diárias e meia**, referentes ao período supracitado;

ART. 3º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região